

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240209488 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.023/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde grupo I.	16/ SETEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de agosto de 2024.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 120/2024, em 29 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20221623074	DECIO MEDEIROS VALE NETO	73.377-1	235/2024

Natal, 29 de agosto de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 119/2024, em 29 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD vem, através da presente, em virtude do julgamento de seu processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, com Recurso Administrativo julgado improvido pelo Chefe do Executivo Municipal e tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, vem notificar-lhe para que faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos) ser exonerada. O direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20230825622	NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-3

Natal, 29 de agosto de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 118/2024, em 29 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exercem Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20200751326	DAVI LOPES CARNEIRO	73.055-2
SEMAD-20230850880	MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-2
SEMAD-20230028935	LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA	73.381-9
SEMAD-20210248610	VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	72.744-6
SEMAD-20230760660	VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	72.699-3
SEMAD-20230831720	FRANCISCA JOSE DO NASCIMENTO PEIXOTO	16.665-1

Natal, 29 de agosto de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 035/2024, em 28 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos, para DECLARAR ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240568941	ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA	73.522-7	209/2024

Natal, 28 de agosto de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 037/2024, em 28 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR ILÍCITA a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240304820	IONE CLEA DA COSTA MORAIS	73.490-3	196/2024

Natal, 28 de agosto de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 036/2024, em 28 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240806834	ROBSON KELLY COSTA DE LUCENA	73.551-7	206/2024
SEMAD-20240806516	VILLY CIELD LINS DE LIRA	73.553-4	208/2024
SEMAD-20240806982	YUDSON DA SILVA CAMPOS	73.552-20	211/2024
SEMAD-20240806834	ROBSON KELLY COSTA DE LUCENA	73.551-7	206/2024

Natal, 28 de agosto de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2024-GS/SME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 048/2024 e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241045426, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo de Apoio Escolar.

Art. 2º Designar a servidora CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 73.560-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2024 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241045426, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo de Apoio Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 130/2024-GS/SME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HERTA DE CASSIA BEZERRA, matrícula nº 73.562-3, para atuar como gestora do Contrato nº 060/2023, referente à contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, sanitização de ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal (PAE nº 20230525157), e ANIEDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO

CNPJ: 16.513.329/0001-96

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.034,40 (seis mil, e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.